



*Altera a denominação do Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa para Letras – Língua Portuguesa e Libras, grau Licenciatura, modalidade a distância, ofertado por intermédio da Superintendência de Tecnologias na Educação/UFMA em Polos de Apoio Presenciais em municípios maranhenses.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 33303/2021-50;

***R E S O L V E ad referendum deste Conselho:***

**Art. 1º** Alterar a denominação do Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa para Letras – Língua Portuguesa e Libras, grau Licenciatura, modalidade a distância, ofertado por intermédio da Superintendência de Tecnologias na Educação/UFMA em Polos de Apoio Presenciais em municípios maranhenses, objeto da Resolução nº 2.725-CONSEPE, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 20 de outubro de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**